

Ata n° 07/2025

(Reunião Ordinária)

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Santa Maria – IPASSP-SM, reuniram-se Fabiana Neves de Vargas – Diretora-Presidente; Alexandre Niederauer – Diretor-Geral; Adriano Ismael Sardo Porto – Gerente Previdenciário; Ivanderson Pedroso Leão – Gerente Administrativo e Financeiro; Silvana Cristieli da Costa – Chefe do Setor de Contabilidade; Adriano Scherer – Assessor Técnico; e Bárbara Cristiane Cardozo Silveira, em substituição à Luziane Rocha de Oliveira – Chefe do Setor de Recursos Humanos. Dando início aos trabalhos a Diretora-Presidente leu a Ata da Reunião Ordinária nº 06/2025, devidamente aprovada, passando a comentar, juntamente com o Diretor-Geral, a situação de cada um dos assuntos: **a) Minutas de Projetos de Lei para alteração de IPASSP-SM para IPREV-SM** – As minutas de Projetos de Lei, visando a alteração da denominação do Instituto, a atualização de sua estrutura organizacional e a consolidação das leis da autarquia foram enviadas para o Poder Executivo no final de novembro de 2024 e permanecem sob análise do Município até o momento; **b) Sistema de Gestão Previdenciária / 3IT** – após a importação da base de dados, os dados cadastrais continuam sendo conferidos pelos servidores do Setor de Compensação e Tecnologia da Informação, no intuito de corresponderem aos dados da folha de pagamentos. O Gerente Previdenciário Adriano Porto informou que foram realizados vários ajustes, principalmente no mês de julho de 2025. O prazo final para a conferência da base cadastral, a ser utilizada no cálculo atuarial de 2025, passou para o dia 03 de outubro do corrente ano; **c) Avaliação Atuarial 2026 (ano-base 2025)** – A partir do dia 06 de outubro de 2025, serão enviadas as bases para a empresa Lumens Atuarial, que passará a analisar os dados para a realização da próxima avaliação atuarial. As informações relativas à legislação municipal já foram revisadas e enviadas para subsidiar a empresa contratada. Eventuais críticas à base de dados deverão ser entregues pela empresa ao instituto até o final de outubro de 2025; **d) Recadastramento e Prova de Vida** – Após 01 (um) ano, a busca de informações cadastrais junto aos aposentados e pensionistas está em constante atualização pela equipe dos Setores de Compensação e Protocolo. Com o cadastro atualizado, a autarquia poderá utilizar outras formas de recadastramento, diminuindo o tempo interno na busca de dados para atualização cadastral, bem como poderá rever a necessidade de contratação com a Caixa Econômica Federal, cujo contrato expira em setembro de 2026. Encerrados os assuntos fixos em pauta, o Gerente Previdenciário Adriano Porto comentou sobre o andamento dos Processos Administrativos Especiais. A Diretora-Presidente informou que foi realizada reunião com os membros da Comissão dos Processos Administrativos Especiais, no dia 02 de setembro de 2025, ocasião em que foram definidos os primeiros casos a serem notificados para uma tentativa de acordo amigável. A próxima reunião da Comissão dos Processos Administrativos Especiais com os inativos/pensionistas notificados será realizada em 02 de outubro de 2025. Em relação à falta de servidores para atuarem junto ao Setor de Benefícios e junto à Assessoria Jurídica, foi contratado um estagiário da área do Direito para auxiliar junto ao Setor de Benefícios. O Diretor-Geral mencionou, também, a realização de uma reunião, no dia 12 de setembro de 2025, com membros da Secretaria do Município de Gestão de Pessoas, onde ficou acordado que uma das servidoras pertencente ao quadro próprio do IPASSP-SM, atualmente cedida para a Prefeitura, retornaria para o Instituto, logo após o término de sua licença para tratamento de saúde. A Diretora-Presidente destacou a realização de uma reunião no dia 18 de setembro de 2025, com membros do Poder Executivo, Legislativo, do IPASSP-SM e do Conselho Consultivo para a Reforma da Previdência, onde o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM), apresentou dois possíveis cenários para a Reforma da Previdência no Município. Foi designada nova reunião para o dia 29 de setembro de 2025, ocasião em que os membros do Conselho Consultivo tiveram a oportunidade de apresentar sugestões para a confecção de um novo cenário. Não foi oferecida nenhuma contraproposta, porém, tanto o Sindicato dos Municipários (SMSM) como o Sindicato dos Professores (SINPROSM) apresentaram ofícios solicitando esclarecimentos ao Poder Executivo sobre os impactos resultantes da adoção de ambos os cenários nas contas do Município e na previdência municipal, objetivando entenderem por quanto tempo uma possível reforma poderia manter o equilíbrio do sistema previdenciário, dentre outros questionamentos. O Prefeito afirmou que as respostas seriam enviadas com a



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

maior brevidade possível, e que o Projeto de Lei, com a proposta de Reforma mais benéfica à realidade do Município, seria enviado ao Poder Legislativo até o dia 15 de outubro de 2025. Finalizados todos os assuntos e, nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
  
  
